

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
ENTRADA NO EXPEDIENTE
17 / 05 / 2024
Servidor(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
16 MAI 2024

PROJETO DE LEI Nº 031/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024.

SITUAÇÃO

APROVADO
 APROVADO C/ EMENDA
 REJEITADO

24.05.2024

VISTO

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INDICADAS NO MAPA OFICIAL DO MUNICÍPIO, LOCALIZADAS NO BAIRRO MONGUBAS, NA SEDE DA CIDADE DE ACARAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Acaraú APROVA:

Art. 1º Fica a Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Bairro Mongubas, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 324, denominada oficialmente de Rua das Carnaúbas.

Art. 2º Fica a Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Bairro Mongubas, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 325, denominada oficialmente de Rua dos Coqueiros.

Art. 3º Fica a Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Bairro Mongubas, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 326, denominada oficialmente de Rua das Oliveiras.

Art. 4º Fica a Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Bairro Mongubas, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 327, denominada oficialmente de Rua do Jamelão.

Art. 5º Fica a Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Bairro Mongubas, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 328, denominada oficialmente de Rua dos Mangues.

Art. 6º Fica a Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Bairro Mongubas, indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 333, denominada oficialmente de Rua dos Cajueiros.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 15 dias de Maio de 2024.


ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE
Vereador – PP



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de lei é denominar oficialmente as Ruas Sem Denominação Oficial que compõem o loteamento "Bela Vista", localizadas no Bairro Mongubas e indicadas no mapa oficial da cidade de Acaraú.

Esclarecemos que, por ser um empreendimento imobiliário recente, o referido loteamento não possui denominação oficial de quase todas as suas ruas, dificultando o uso de serviços públicos essenciais por parte dos residentes como, por exemplo, os Correios.

Outrossim, ressaltamos que devido a ausência de placas de sinalização/identificação há enorme dificuldade de localização para moradores e visitantes daquela área. Desta forma, a fixação de placas com os nomes das ruas irá viabilizar a localização de endereços e, assim, proporcionar um melhor fluxo de pessoas e veículos, bem como, a efetivação do serviço de entrega postal.

Não obstante, destacamos que a aprovação da presente propositura não implica dizer que as ruas aqui nomeadas não poderão, no futuro, sofrer mudança de nomenclatura por iniciativa de novo projeto de lei. O que se deseja com a presente propositura é dar-se um paço inicial para se denominar as vias daquele loteamento permitindo aos seus moradores uma melhor localização de suas residências e o seu atendimento pelos serviços postais.

Por tais razões, apresento o presente projeto de lei, visando atender justa demanda de nossa população e, para este nobre fim, peço apoio dos diletos Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 15 dias de Maio de 2024.


ÊNIO LUÍS FERNANDES DE ANDRADE
Vereador – PP

278

RUA SDO 327

12	18	24	30	36	42	48	54	60	66	72	78	84	90	96	102	108	114
1.18	1.17	1.16	1.15	1.14	1.13	1.12	1.11	1.10	1.09	1.08	1.07	1.06	1.05	1.04	1.03	1.02	1.01
310	288	260	234	210	188	168	148	128	108	88	68	48	28	8	12	18	24

440

RUA SDO 326

12	18	24	30	36	42	48	54	60	66	72	78	84	90	96	102	108	114
1.18	1.17	1.16	1.15	1.14	1.13	1.12	1.11	1.10	1.09	1.08	1.07	1.06	1.05	1.04	1.03	1.02	1.01
310	288	260	234	210	188	168	148	128	108	88	68	48	28	8	12	18	24

438

RUA SDO 325

12	18	24	30	36	42	48	54	60	66	72	78	84	90	96	102	108	114
1.18	1.17	1.16	1.15	1.14	1.13	1.12	1.11	1.10	1.09	1.08	1.07	1.06	1.05	1.04	1.03	1.02	1.01
310	288	260	234	210	188	168	148	128	108	88	68	48	28	8	12	18	24

436

RUA SDO 324

12	18	24	30	36	42	48	54	60	66	72	78	84	90	96	102	108	114
1.18	1.17	1.16	1.15	1.14	1.13	1.12	1.11	1.10	1.09	1.08	1.07	1.06	1.05	1.04	1.03	1.02	1.01
310	288	260	234	210	188	168	148	128	108	88	68	48	28	8	12	18	24

434

RUA MARIA JOSENEIDE GUEDES BARBOSA

10	15	20	25	30	35	40	45	50	55	60	65	70	75	80	85	90	95	100
1.18	1.17	1.16	1.15	1.14	1.13	1.12	1.11	1.10	1.09	1.08	1.07	1.06	1.05	1.04	1.03	1.02	1.01	1.00
310	288	260	234	210	188	168	148	128	108	88	68	48	28	8	12	18	24	30

471

432

RUA MANUEL GONÇALVES SILVA

RUA SDO 327

12	18	24	30	36	42	48	54	60	66	72	78	84	90	96	102	108	114
1.18	1.17	1.16	1.15	1.14	1.13	1.12	1.11	1.10	1.09	1.08	1.07	1.06	1.05	1.04	1.03	1.02	1.01
310	288	260	234	210	188	168	148	128	108	88	68	48	28	8	12	18	24

441

RUA SDO 326

12	18	24	30	36	42	48	54	60	66	72	78	84	90	96	102	108	114
1.18	1.17	1.16	1.15	1.14	1.13	1.12	1.11	1.10	1.09	1.08	1.07	1.06	1.05	1.04	1.03	1.02	1.01
310	288	260	234	210	188	168	148	128	108	88	68	48	28	8	12	18	24

439

RUA SDO 325

12	18	24	30	36	42	48	54	60	66	72	78	84	90	96	102	108	114
1.18	1.17	1.16	1.15	1.14	1.13	1.12	1.11	1.10	1.09	1.08	1.07	1.06	1.05	1.04	1.03	1.02	1.01
310	288	260	234	210	188	168	148	128	108	88	68	48	28	8	12	18	24

437

RUA SDO 324

12	18	24	30	36	42	48	54	60	66	72	78	84	90	96	102	108	114
1.18	1.17	1.16	1.15	1.14	1.13	1.12	1.11	1.10	1.09	1.08	1.07	1.06	1.05	1.04	1.03	1.02	1.01
310	288	260	234	210	188	168	148	128	108	88	68	48	28	8	12	18	24

435

RUA SDO 333

10	15	20	25	30	35	40	45	50	55	60	65	70	75	80	85	90	95	100
1.18	1.17	1.16	1.15	1.14	1.13	1.12	1.11	1.10	1.09	1.08	1.07	1.06	1.05	1.04	1.03	1.02	1.01	1.00
310	288	260	234	210	188	168	148	128	108	88	68	48	28	8	12	18	24	30